

ATA N.º 2

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - CHEFE DA UNIDADE FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO

APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DO PRESENTE PROCEDIMENTO CONCURSAL

1 – Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC);

1.º vogal efetivo – Francisco José dos Santos Rodrigues – Chefe da Divisão da Administração Geral e Financeira do Município de Arganil, em regime de substituição, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efetivo – Cristina Paula Ventura Antunes, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Territorial e Humano do Município da Lousã, **a fim de proceder à verificação da regularidade das candidaturas, dos documentos apresentados e do preenchimento dos requisitos de admissão previstos no Aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deliberar sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.**

2 - LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS (ordenada alfabeticamente)

1. **Joana Filipa Caetano Duarte**, com Licenciatura em Contabilidade e Mestrado em Gestão - Ramo Gestão das Organizações;
2. **Lúcia Margarida Rodrigues Coimbra**, com Licenciatura em Contabilidade e Auditoria e com Licenciatura em Solicitação e Administração.

3 - LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS (ordenada alfabeticamente)

1. **Pedro Nuno Correia Elias** a)

3.1 - Motivos de Exclusão

- a) Por não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado nem exercer funções públicas ao abrigo de vínculo por tempo indeterminado há, pelo menos, dois anos, conforme exigido no Aviso de abertura.

4 – Face ao motivo de exclusão verificado, consubstanciado na falta de um requisito legal de provimento insuscetível de suprimimento, e nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o júri deliberou tornar definitiva a lista de candidatos admitidos e prosseguir com a aplicação dos métodos de seleção.

5 - Caso o candidato excluído pretenda consultar o processo, pode fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Administração Geral, sita na Praça Simões Dias, 3304-954 Arganil (Edifício dos Paços do Concelho) desde que tal ocorra nos 10 dias úteis subsequentes à publicitação da presente ata.

6 - Por fim, o júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na respetiva página eletrónica, disponível em <https://www.cm-arganil.pt/municipio/areas-de-intervencao/recursos-humanos/recrutamento-e-selecao/>, para aí poder ser consultada.



----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri do procedimento concursal,

Paula Cristina da Silva Silvestre

Francisco José dos Santos Rodrigues

Cristina Paula Ventura Antunes